



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

NOTIFICAÇÃO

A sua Senhoria, o Senhor.

DOMINGO LEITE DA SIILVA NETO

Rua Maria Rosa Padilha, 175.

Apartamento 802 Aeroclube.

João Pessoa - Paraíba.

CEP 58036-840

Por esta notificação, fica Vossa Senhoria notificado, que nesta Casa Legislativa chegou o PARECER PPL- TC – 0075, constante do Processo TC Nº 04238/14, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que recomenda a desaprovação das contas, relativas ao exercício financeiro de 2013, no período de 05 de abril a 31 de dezembro do exercício 2013.

Destarte, é oportunizado a Vossa Senhoria, na forma do Art. 5º, LV, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento desta, para, querendo, possa apresentar junto a esta Câmara Municipal, no endereço abaixo, defesa escrita, oportunidade que poderá requerer juntada de documentos e/ou arrolar testemunhas a serem ouvidas pela Comissão Especial prevista no Parágrafo único do Art. 208 do Regimento Interno desta Câmara. **Segue cópia em anexo.**

São José de Piranhas, 09 de agosto de 2019.


DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente